

PARECER 605/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 73/2000

Tendo a autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, a propositura em apreço tem por objetivo instituir a "Semana da Juventude Cristã", a ser comemorada de 12 a 18 de agosto de cada ano.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 8/9) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade toda uma semana dedicada aos jovens que voltam seus interesses e mesmo toda sua vida à prática do cristianismo, pautando sua existência pelo amor ao próximo, na caridade e na prática das virtudes cristãs. Num mundo imerso no materialismo, onde o "Ter" domina o "Ser", esses jovens devem servir de exemplo para seus amigos e companheiros de jornada e, por essa razão, a Semana que se pretende criar, terá o condão de incentivar e dar condições aos jovens para que possam se integrar e se encontrar, em torno do Cristo e de seus ideais. Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.06.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Ana Maria Quadros

Ivo Morganti